



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 049/2010

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal n° 680/99, e tendo em vista o disposto no art. 132 da Lei Complementar n° 001/2001, bem como o julgamento constante do processo administrativo disciplinar n° 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora Ângela Ferreira dos Santos, RG 4.517.494 SSP/SC, CPF 050.352.629-01, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, nos termos do disposto no inciso VI do art. 132 da Lei Complementar n.º 001/2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de outubro de 2010.

Otilia Rossoni Silveira
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.